



PROJETO DE LEI Nº 4117

“Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas municipais de ensino fundamental e médio a divulgarem projetos e ações que visem à obtenção de estágios voltados para a preparação e inserção de jovens no mundo do trabalho”.

Art. 1º Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade das escolas municipais manterem quadro de oportunidades de estágios para jovens.

Art. 2º A implantação dos quadros caberá à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a comunidade escolar.

Art. 3º Além do quadro, as oportunidades poderão ser realizadas por outras formas de divulgação presentes na escola, como blogs ou páginas em redes sociais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017.

  
Marilda de Castro Portela  
Vereadora - PRB



PL 41117

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

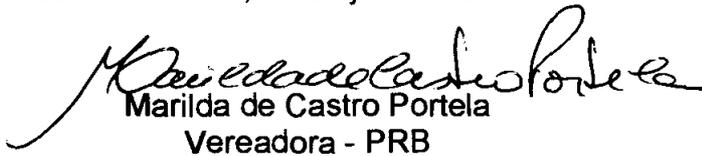
DIRLEG	FL.
<i>WJ</i>	2

### Justificativa

O primeiro emprego é um grande desafio na vida dos jovens, muitas dúvidas e preocupações cercam este momento na vida das pessoas, a escola como local privilegiado para o diálogo com esta comunidade jovem pode auxiliar nesta etapa. Os jovens que estudam na rede municipal de Belo Horizonte poderão por meio das medidas adotadas por esta lei ter mais oportunidades de melhorar sua condição social por meio do trabalho.

Este projeto de lei é destinado a incentivar geração de empregos para a população jovem do município, tendo como principais objetivos um instrumento efetivo na diminuição das taxas de desemprego na juventude. O projeto lei visa a proporcionar a preparação e a inserção de jovens no mundo do trabalho. É preciso ir ao encontro das necessidades de nossa juventude, construindo políticas públicas de geração de emprego e renda, garantindo assim a formação de jovens conscientes e compromissados com o dever do cidadão. A juventude é o futuro do amanhã, por isso temos que ter uma visão ampla nessa questão, investindo, apoiando e dando condições aos nossos jovens, para que num futuro próximo possam desempenhar com qualidade os cargos e funções ajudando no crescimento de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 02 de janeiro de 2017.

  
Marilda de Castro Portela  
Vereadora - PRB